

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO N° 128/2025 – CMP

Patu/RN, em 12 de agosto de 2025.

Proprietário: VEREADOR VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado ____ Votos X ____ Votos
 Rejeitado ____ Votos X ____ Votos
 Abstenção ____

Patu/RN, 13/08/2025

JP

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize uma ambulância básica fixa ou veículo com técnico de enfermagem 24 horas para atendimento itinerante na zona rural, com mapeamento inicial das comunidades mais vulneráveis.

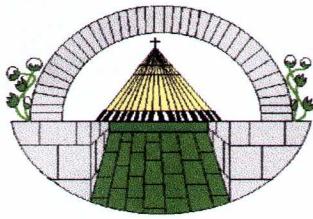
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize uma ambulância básica fixa ou veículo com técnico de enfermagem 24 horas para atendimento itinerante na zona rural, com mapeamento inicial das comunidades mais vulneráveis.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, considerando as dificuldades de acesso à saúde enfrentadas pelas comunidades da zona rural do município, em especial nas localidades mais distantes e com maior densidade populacional, torna-se necessária a adoção de medidas que garantam o atendimento básico de saúde de forma mais ágil, humana e acessível.

Nesse sentido, requer-se a implementação do chamado "**Carro do Pinga**", um veículo (preferencialmente uma ambulância básica ou outro carro disponibilizado pela sec. de saúde) acompanhado por um **técnico de enfermagem**, que possa realizar atendimentos itinerantes, prestar os primeiros socorros e, quando necessário, providenciar o transporte dos pacientes até a unidade hospitalar mais próxima.

Propõe-se que a **Secretaria Municipal de Saúde** realize um mapeamento prévio das comunidades rurais, priorizando inicialmente as áreas mais vulneráveis e populosas, com o objetivo de estabelecer um cronograma regular de visitas. Posteriormente, o serviço poderá ser expandido para cobrir toda a zona rural do município.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

A medida visa não apenas melhorar o acesso à saúde, mas também diminuir os riscos associados ao deslocamento precário e à demora no atendimento emergencial. Trata-se de uma ação preventiva e estratégica para garantir o direito à saúde, previsto na Constituição Federal.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de agosto de 2025

VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de
Nº 228 sob o Nº 410
Patu/RN, 12 / 08 / 2025
SL

Secretário(a)